

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 2024/2011**

Às dez horas (10:00) do dia Sete (07) de Novembro do ano de Dois Mil e Onze (2011), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 14.909/2011, para procederem a abertura dos envelopes de nº 02 – Propostas Financeiras das Empresas habilitadas na fase de documentação, relativos ao **Edital nº 2024/2011 (Convite)**, que tem como objeto a **Aquisição de Materiais Permanentes (equipamentos para escritório, cozinha, ambulatorial, eletrodomésticos) para o ESF II – Bairro Santa Rita e Minas do Camaquã**. Restaram inabilitadas na fase de documentação as Empresas **MARCOS HALLAL DOS ANJOS e COMERCIAL DE MOVEIS, MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS HUMAITÁ LTDA**, conforme Ata de fls. 223 dos autos. Encontram-se devidamente **HABILITADAS** as Empresas **G. GOTUZZO & CIA LTDA, JOSÉ ELBIO LIMA LEÃO, FELIPE COSSETIN E CIA LTDA, MOVESCO INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA, MCMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, ALCI N. BECKER & CIA LTDA, ELBIO ROSSO & CIA LTDA, MARCOS PAULO DO MONTE VIEIRA, JOELSON UBIRATAM MELO DA SILVA, PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL, COMERCIAL CIRÚRGICA MEDIANEIRA LTDA, ELBIO ROSSO & CIA LTDA e VERA LÚCIA ÁVILA DA SILVA**. Decorreu “in albis” o prazo do Art. 109 da Lei 8.666/93, sem que houvesse qualquer manifestação. Nenhuma das Empresas Licitantes, se fez representar no ato de abertura das propostas. Salienta-se que somente as Empresas **ELBIO ROSSO, MOVESCO e G. GOTUZZO** não estão enquadrados como Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte. Após a abertura das propostas financeiras, esta Comissão optou em realizar a análise e julgamento das propostas oportunamente. Devolva-se os envelopes das empresas inabilitadas. Como nada mais houvesse, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Comissão:

ELENILTON ILHA FLORES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

GRADE FINAL DE PREÇOS DO EDITAL N° 2024/2011

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes (equipamentos para escritório, cozinha, ambulatorial, eletrodomésticos) para o ESF II – Bairro Santa Rita e Minas do Camaquã.

ITEM	GOTUZZO	JOSÉ ELBIO	FELIPE COSSETIN	MOVESCO	MCMED	ALCI BECKER	ELBIO ROSSO	MARCOS VIEIRA	JOELSON MELO	MEDIANEIRA	PLASMEDIC	VERA LÚCIA
1.01	Cancelado	Cancelado	Cancelado	Cancelado	Cancelado	Cancelado	Cancelado	Cancelado	Cancelado	Cancelado	Cancelado	Cancelado
1.02	1.100,00	198,00	180,00	462,00	N/C	210,00	N/C	153,10	193,00	355,63	210,00	160,00
1.03	95,00	N/C	N/C	N/C	89,00	86,00	N/C	65,00	145,00	99,80	90,00	N/C
1.04	N/C	234,00	197,00	280,00	820,00	168,00	N/C	216,76	219,00	974,75	275,00	180,00
1.05	N/C	128,00	180,00	163,00	N/C	128,00	N/C	109,00	119,00	151,32	N/C	210,00
1.06	N/C	342,00	430,00	909,00	N/C	388,00	N/C	212,69	289,00	N/C	330,00	N/C
1.07	Cancelado	Cancelado	Cancelado	Cancelado	Cancelado	Cancelado	Cancelado	Cancelado	Cancelado	Cancelado	Cancelado	Cancelado
1.08	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	225,00	299,00	460,00	498,00	N/C	400,00	N/C
1.09	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	360,00	298,00	399,00	595,00	N/C	N/C	N/C
1.10	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	158,00	199,00	168,80	389,00	N/C	N/C	N/C
1.11	1.600,00	329,00	N/C	N/C	N/C	298,00	399,00	313,00	279,00	N/C	273,00	N/C
1.12	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	280,00	215,00	N/C	N/C	N/C
1.13	1.650,00	N/C	N/C	N/C	780,00	1.050,00	N/C	950,00	795,00	1.169,26	1.188,00	N/C
1.14	N/C	N/C	N/C	N/C	980,00	196,00	N/C	590,00	495,00	N/C	332,00	N/C
1.15	1.300,00	349,00	680,00	N/C	N/C	365,00	N/C	302,60	592,00	N/C	593,80	N/C
1.16	190,00	N/C	N/C	N/C	235,00	72,00	N/C	150,00	195,00	80,50	76,00	N/C
1.17	4.590,00	N/C	N/C	N/C	2.040,00	455,00 Desconsiderada	N/C	N/C	695,00 Desconsiderada	2.640,00	2.216,50	N/C
1.18	N/C	N/C	1.625,00	N/C	N/C	1.240,00	N/C	1.289,00	1.690,00	N/C	N/C	N/C
1.19	N/C	64,00	97,00	123,00	N/C	95,00	N/C	69,90	69,00	112,84	95,00	45,00

OBSERVAÇÃO: Foram desconsideradas para efeito de julgamento as propostas apresentadas pelas Empresas **ALCI N. BECKER & CIA LTDA** e **JOELSON UBIRATAM MELO DA SILVA**, referentes ao item **1.17 (Foco de luz cirúrgico)**, eis que as mesmas alegaram ter cometido equívoco para com o valor ofertado, tendo a aceitação desta Comissão, eis que o valor realmente encontra-se bem abaixo do preço normal de mercado.

ELENILTON ILHA FLORES

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES